

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024**

**Prorroga o prazo de
inscrição do Processo
Seletivo Simplificado nº
06/2024.**

O **Município de Petrolândia**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o senhor **Irone Duarte**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 009/2011, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, por meio deste Edital, a prorrogação das inscrições para preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS**, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, para o cargo de Psicóloga e Assistente Social, nos seguintes termos:

I. Prorroga até o dia 11/10/2024, sexta-feira, o prazo para inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024.

Petrolândia/SC, 01 de Outubro de 2024.

IRONE DUARTE
Prefeito Municipal